



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 88099/2012
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL
RESPONSÁVEL : CÉSAR ROBERTO ZÍLIO

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 166/2013-SC (fls. 730/732), publicado em 20/12/2013, foi imputada a MULTA de 33 UPFs/MT ao Sr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, bem como a inadimplência da sanção aqui referida, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (fls. 733) e demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (fls. 768), respectivamente.

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas, notifica-se o Sr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO do recolhimento da MULTA (33 UPFs/MT) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 20/03/2017, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução n. 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2017.

(assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Técnico de Controle Público Externo
Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Cuiabá - 1ª Sede
1953



Edifício do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Sede atual
2013